



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 9.625, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO CLASSIFICADO EM
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
EFETIVO DE CARGO DE PROFESSOR MAPA
SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM
DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 855, de 11 de janeiro de 2005, que institui o plano de carreira e vencimentos dos profissionais do magistério público do município de Marataízes, nos termos do Edital nº 001/2014, considerando o teor da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0004410-65.2018.8.08.0069 e ainda, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9227/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada **DILCEA MOREIRA SIMÃO**, para provimento do cargo público efetivo de PROFESSOR MAPA SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, devidamente habilitado no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2014, na ordem de classificação e limite de vagas, tendo sido a 27ª colocada.

Art. 2º - A posse se dará nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 053/1997 e, se esta não se verificar no prazo legal, a nomeação será tornada sem efeito.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Marataízes, no prazo de até trinta dias, a partir de sua nomeação, no horário de 8h00 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias autenticadas dos documentos e devido encaminhamento à Junta Médica Oficial do Município, para a realização dos exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VII, e na forma do Edital de abertura do concurso público em referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01.** 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 02.** Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 03.** Cópia do Título de Eleitor;
- 04.** Cópia do CPF regularizado;
- 05.** Cópia da Carteira de Identidade;
- 06.** Cópia do PIS/PASEP (exceto para quem ainda não exerceu atividade profissional);
- 07.** Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- 08.** Cópia do Comprovante de Residência;
- 09.** Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo;
- 10.** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 11.** Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- 12.** Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- 13.** Atestado Médico Admissional expedido pela Perícia Médica ou Médico do Trabalho;
- 14.** Cópia da carteira Nacional de Habilitação (somente para o cargo de motorista);
- 15.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Cartório Distribuidor da Justiça Estadual e Federal);
- 16.** Comprovante de regularidade perante o órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe se houver);
- 17.** Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio (Anexo IV);
- 18.** Declaração se detém ou não Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal ou se recebe proventos de inatividade (Anexo V);
- 19.** Declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (Anexo VI);
- 20.** Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) (Anexo VII);
- 21.** Qualificação cadastral emitido pelo portal do e-Social;
- 22.** Cartão de vacina dos filhos (para fins de salário família);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

- 23.** Comprovante escolar dos filhos (para fins de salário família); e
22. Cópia do CPF dos filhos menores de 18 anos.

ANEXO II CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EXAMES MÉDICOS

01. Os candidatos nomeados deverão realizar os exames clínicos e complementares, de acordo com PCMSO da Prefeitura Municipal de Marataízes para sua admissão, os mesmos serão realizados pela empresa contratada para esse fim, nas datas e horários a serem informados pelo Setor de Recursos Humanos, no ato da entrega dos documentos solicitados no anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, aprovado no Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Marataízes – ES, para o cargo efetivo de _____, DECLARO, nos termos da lei, nesta data, que:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar conforme segue:

I – IMÓVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL

II – VEÍCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL
------	---------------	-------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

III – OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL

Marataízes – ES, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____ órgão expedidor
_____, inscrito no CPF sob o nº _____, aprovado no
Concurso Público nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Maratáizes – ES, para o cargo
efetivo _____ de
_____, face
à vedação prevista no Art. 199 da Lei Complementar nº 053, de 09/10/1997 - Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Maratáizes, e no Art. 37,
Inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, para investidura no Cargo Público, nos
termos da lei, incorrendo nas penalidades do art. 299 do código penal brasileiro, e
ainda, na obrigação de ressarcir ao tesouro municipal a remuneração eventualmente
percebida de forma ilegal, DELCARO que:

() **NÃO ACUMULAREI CARGO ILEGALMENTE**, pois não exerço cargo, emprego
e/ou função na forma do art. 37, Inciso XVI da constituição Federal, nem presto serviços
em órgão da Administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou
Municipal, nem dos mesmos encontro-me afastado por motivo de licença remunerada,
não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da lei, ou
incompatibilidade de horários, de forma que gere impedimento à minha investidura no
cargo em referência, o qual exercerei.

() **ACUMULAREI CARGO LEGALMENTE**, pois já exerço o () cargo () emprego ()
) função _____ de
_____,
da Administração Pública () Direta () Indireta, no âmbito do Poder Público () Federal ()
) Estadual () Municipal () Judiciário, na forma prevista no art. 37, XVI, alínea _____ da
Constituição Federal – 1988,

() **a) a de dois cargos de professor;**

() **b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;**

() **c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com
profissões regulamentadas;**

Com previsão legal para o cargo já ocupado a carga horária semanal de _____ hs,
admitido em ____/____/_____, no regime de trabalho _____, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

as atribuições do cargo e atividades laborais sendo desenvolvidas/exercidas no horário de ____:____hs às ____:____hs, respectivamente semanalmente nos dias de: ()Segunda-feira ()Terça-feira ()Quarta-feira ()Quinta-feira ()Sexta-feira ()Sábado ()Domingo,
No _____ (local/setor/Instituição)

_____. Neste sentido, assumo aqui fiel compromisso e declaro haver compatibilidade de horários, entre ambos os cargos, não comprometendo a qualidade do serviço público, bem como, a minha nomeação e posse para o cargo citado na inicial.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Marataízes – ES, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE REMUNERAÇÃO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, aprovado no Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Maratáizes – ES, para o cargo efetivo de _____, nesta data, sob as penas da lei, DECLARO que:

() NÃO ACUMULO REMUNERAÇÃO proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

() ACUMULO REMUNERAÇÃO proveniente do Cargo Público _____.

Maratáizes – ES, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO PUNITIVA

Eu _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, aprovado no Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Maratáizes – ES, para o cargo efetivo de _____, nesta data, sob as penas da lei, DECLARO que:

() NÃO FUI DIMITIDO (ou exonerado) de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar (por justa causa ou a bem do serviço público), em qualquer época.

() FUI DIMITIDO do Cargo Público _____, no ano de _____, em consequência de processo administrativo disciplinar, pelo seguinte motivo: _____.

Maratáizes – ES, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, aprovado e classificado na _____ posição no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Maratáizes – ES, para o cargo de provimento efetivo de _____, DECLARO minha DESISTÊNCIA à vaga do referido Cargo para o qual fui convocado através do Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Município nº _____, de ____/____/_____, em carácter irrevogável e irretratável, ciente das consequências deste ato, especialmente no que tange à minha exclusão definitiva do Concurso. Por ser a expressão da verdade, por minha livre e espontânea vontade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Maratáizes – ES, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

OBS.: Declaração válida somente quando acompanhada de Documento de Identidade com foto, e firma reconhecida em Cartório.